



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	Luciano Augusto Barreto Carvalho	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150788 (Cartão Identificação)	<p>Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo - 0667916).</p> <p>Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm</p> <p>Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré).</p> <p>Fornecimento parcelado durante o exercício 2020.</p> <p>O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos servidores se dará por e-mail.</p>	un	35

	Prazo de entrega: 72 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.		
--	--	--	--

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Duplichaves	3213-7514	dupli.chaves@hotmail.com
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
--

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 72 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora
--

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Identificação dos servidores efetivos e requisitados por este Tribunal
2. Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos servidores perante os públicos interno e externo.
3. Benefícios para a Instituição: A identificação do servidor atenderá às normas da segurança institucional.
4. Outras considerações:
 - O prazo de 24 horas foi definido para reduzir, ao máximo, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas. Por esse motivo a empresa deverá ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio poderá onerar excessivamente a fornecedora.
 - A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, **no prazo de 72 horas**, a contar da comunicação, por escrito, pela **Gestora da Contratação**.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA ALVARES DIAS TODT**, **Analista Judiciário**, em 10/08/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA**, **Coordenador**, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0892505** e o código CRC **67E8BE54**.